

GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

**14ª COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS, SUSTENTABILIDADE E
VIGILÂNCIA PERMANENTE DA AMAZÔNIA – COMMARESV**

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 535 de 2021

AUTOR DA MATÉRIA: Vereador Marcio Tavares

EMENTA DA MATÉRIA: “DISPÕE sobre o procedimento de combate a vetores epidemiológicos localizados em imóveis não utilizados, não habitados, abandonados ou que, embora contenham edificações iniciadas, estejam elas demolidas, semidemoilidas ou paralisadas, no município do Manaus e dá outras providências”.

RELATOR: Vereador Alonso Oliveira de Souza

PARECER

O Projeto de Lei nº 535 de 2021, de autoria do vereador Marcio Tavares tramita nesta Casa Legislativa e encontra-se nessa 14ª Comissão Meio Ambiente, Recursos Naturais, Sustentabilidade e Vigilância Permanente da Amazônia atendendo as normas regimentais constantes no art. 50 do Regimento Interno, com a finalidade de que seja elaborado parecer sobre a matéria.

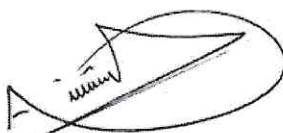
Em seu corpo, o projeto de lei, “DISPÕE sobre o procedimento de combate a vetores epidemiológicos localizados em imóveis não utilizados, não habitados, abandonados ou que, embora contenham edificações iniciadas, estejam elas demolidas, semidemoilidas ou paralisadas, no município do Manaus e dá outras providências”.

Insta salientar que a propositura, busca a utilização dos meios necessários para viabilizar á população manauara o direito à saúde, possibilitando acesso dos agentes de controle de endemias a todos os imóveis.

GABINETE DO VEREADOR ALONSO OLIVEIRA

Em que pese as razões apresentadas, verifica-se a regular tramitação e compatibilidade do projeto de lei em tela com as exigências impostas pelo regimento interno desta Casa Legislativa, razão pela qual concluo o parecer **FAVORÁVEL** ao prosseguimento do presente projeto.

Manaus, 12 de dezembro de 2023.



Alonso Oliveira de Souza
Vereador / AVANTE

